

DELIBERAÇÃO nº0/2019 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 18 de Novembro de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

Art. 1º Considerando a aprovação do Edital nº 001/2019 – CEDM/PR, que aprovou o calendário de 2019,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da remarcação da reunião ordinária do CEDM/PR, de 12 de Novembro do ano de 2019, para 18 de Novembro do ano 2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Novembro de 2019.



Maria Isabel Correa
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR